



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 6.361/2020**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ, matrícula nº 032811, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 001 do Contrato nº 005/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI, CNPJ nº 03.768.464/0001-30, que tem como objeto a contratação de emissora de televisão para realização de serviços de gravação e exibição ao vivo, em canal aberto, das sessões legislativas da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2020.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.

**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**